

MUNICÍPIO DE BEJA**Edital n.º 613/2018**

Paulo Jorge Lúcio Arsénio, Presidente da Câmara Municipal de Beja, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Beja, de 06 de junho 2018, foi aprovado o projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude e proceder à abertura de um período de apreciação pública pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Os interessados, podem, querendo, dirigir, por escrito, as suas sugestões ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal de Beja, Praça da República ou para geral@cm-beja.pt.

O projeto de regulamento está disponível para consulta, no Gabinete Jurídico, no edifício sede do Município de Beja, sito à Praça da República, em Beja, dentro do horário de expediente e ainda no sítio do Município de Beja na internet www.cm-beja.pt. Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

8 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Lúcio Arsénio*.

311421197

MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS**Aviso n.º 8567/2018****Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, com os trabalhadores abaixo identificados, na sequência de procedimentos concursais comuns para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Autarquia, abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 03 de julho de 2017, conforme a seguir se indica:

Carla Patrícia Jardim da Silva — Licenciatura em Educação Sénior, para exercício de funções na subunidade de Educação, Cultura e Desporto, para a 2.ª posição remuneratória, nível 15, da carreira e categoria de Técnico Superior, a que corresponde a remuneração base mensal ilíquida de 1.201,48€, com efeitos a 01 de junho de 2018;

Paulo Sérgio Abreu Pestana, Octávio André Figueira Pestana, José Manuel Pereira Rodrigues, André Berto Rocha Soares, Martinho Gilberto Silva Teixeira, José Octávio da Silva de Freitas, João Luís da Costa dos Santos, Maria de Fátima Freitas Pinto Dantas, Daniel Vellozo da Silva e João Cláudio Figueira Ferraz — todos para a atividade de Cantoneiro de Limpeza, para exercício de funções na subunidade de Ambiente e Espaços Públicos, para a 1.ª posição remuneratória, nível 1, da carreira e categoria de Assistente Operacional, a que corresponde a remuneração base mensal ilíquida de 592,00€, com efeitos a 01 de junho de 2018;

Emanuel de Jesus Teixeira e Vítor Lénio Vieira Rodrigues — ambos para a atividade de Coveiro, para exercício de funções na subunidade de Ambiente e Espaços Públicos, para a 1.ª posição remuneratória, nível 1, da carreira e categoria de Assistente Operacional, a que corresponde a remuneração base mensal ilíquida de 592,00€, com efeitos a 15 de maio de 2018.

11 de junho de 2018. — A Vereadora da Intervenção Social e Recursos Humanos, *Vanessa Abreu Azevedo*.

311420087

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**Aviso n.º 8568/2018**

Dr. Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva:

Torna público que a Câmara Municipal de Castelo de Paiva na sua reunião realizada no dia 28 de maio de 2018 deliberou promover a alteração do Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva, ao abrigo do artigo 118.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT).

De acordo com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, na sua redação atual, que estabelece o Regime da Avalu-

liação Ambiental de Planos e Programas (RAAPP), conjugado com o artigo 120.º do RJGT, compete à Câmara Municipal a ponderação de sujeição do plano a avaliação ambiental estratégica.

A referida alteração que se pretende introduzir no Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva não tem qualquer impacto ambiental face ao que o plano em vigor estipula, conforme decorre nos termos de referência que fazem parte do processo, pelo que se entende que estão garantidas as condições para a inexistência de quaisquer consequências ambientais, podendo por esse motivo, o processo ser dispensado do procedimento de avaliação ambiental previsto na RAAPP e no RJGT.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias seguidos contados a partir da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período indicado, os interessados poderão dirigir-se ou contactar a Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação, sito no edifício dos Paços do Concelho, para obter qualquer informação ou formular sugestões a este respeito ou consultar todos os documentos no portal da Internet do Município (<http://www.cm-castelo-paiva.pt/>).

As reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, devidamente identificado o seu subscritor, a identificação do local, acompanhada, sempre que possível, de planta de localização, e o objeto da exposição, devidamente fundamentado e entregue no Gabinete de Atendimento Personalizado da Câmara Municipal, ou remetido através de correio registado ou através do e-mail: geral@cm-castelo-paiva.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso no *Diário da República*, no site do município em www.cm-castelo-paiva.pt, na comunicação social e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

11 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus*.

611419804

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**Aviso (extrato) n.º 8569/2018**

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontra afixada, em local visível e público do edifício da Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica (www.cm-condeixa.pt), a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de cinco postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Sapador Florestal), para o Gabinete Municipal de Proteção Civil, aberto pelo aviso n.º 15488/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 26 de dezembro de 2017, homologada por despacho do dia 7 de junho de 2018.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º da Portaria acima indicada, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato da homologação da lista de ordenação final.

7 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

311411711

MUNICÍPIO DE ELVAS**Aviso n.º 8570/2018**

Procedimento concursal comum simplificado para a ocupação de sessenta e sete postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional — Referência E — Tratorista (1 vaga); Referência F — Motorista de pesados (2 vagas); Referência G — Pintores (4 vagas); Referência H — Serralheiros (2 vagas); Referência J — Pedreiros (5 vagas); Referência L — Serventes (5 vagas); Referência N — Ajudante Eletricista (1 vaga); Referência O — Jardineiros (5 vagas); Referência P — Cantoneiros de limpeza (20 vagas).

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual redação, torna-se pública, na sequência de despacho do Presidente da Câmara Municipal de Elvas, datado de 1 de junho de 2018, a opção pela utiliza-